

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2024.2)

CURSO: GRADUAÇÃO EM DIREITO / DIREITO FINANCEIRO / CAMPUS DE ÁGUAS CLARAS / TURNO: MATUTINO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: SEGURO DEFESO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 08/2024	Data Término: 12/2024

EQUIPE:
Nome completo/ Matrícula / Curso
Alexandre Batista 2313180000185 Direito
Felipe Santos Burmann 2213180000099 Direito
Gustavo Felix correia de Oliveira Santos 2213180000241 Direito
João Guilherme Tonhá 2213180000116 Direito
Leonardo Davi 2413180000103 Direito
Luíza Anália N. Araruna 2323180000058 Direito
Núbia Araújo Santos 2213180000201 Direito
Pedro Miguel Alves de Macedo 2423180000145 Direito

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):
Prof. Dra. Luiza Cristina de Castro Faria

RESUMO: Os projetos de extensão universitária buscam criar um vínculo entre a instituição de ensino superior e a sociedade na qual ela está inserida, de modo a possibilitar a propagação de conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. Tornam-se, desse modo, um ambiente que possibilita vivências entre instituição e as reais necessidades da sociedade. Esse projeto visou promover ações de conscientização e apoio aos pescadores e trabalhadores que dependem da atividade pesqueira, com foco na proteção e respeito aos direitos do trabalhador durante o período de defeso. Buscou-se expor as dificuldades enfrentadas por essas famílias, garantindo o acesso aos benefícios do seguro defeso, a fim de minimizar os impactos econômicos e promover a segurança financeira durante a suspensão temporária da pesca. O objetivo foi prevenir prejuízos à subsistência

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

das famílias e coibir qualquer forma de exploração ou negligência com os trabalhadores no período de defeso. Este projeto também nos ajudou a ter conhecimento sobre esse tema, a fim de conscientizar a sociedade sobre a importância do seguro defeso como um direito fundamental desses trabalhadores, abordando as consequências sociais e econômicas da negligência com esse benefício. É urgente transformar a realidade atual, garantindo que o trabalhador pesqueiro seja tratado como sujeito de direitos e deveres, tendo acesso a recursos que garantam sua dignidade e a de sua família. A sociedade precisa reconhecer o direito do trabalhador da pesca à proteção social e assegurar sua estabilidade durante o período de defeso, promovendo, assim, justiça e igualdade de tratamento.

RESULTADOS OBTIDOS

O projeto alcançou resultados significativos ao atingir seu principal objetivo de conscientizar o público-alvo sobre a importância do programa de seguro defeso. Através das atividades realizadas, foi possível evidenciar como o programa é crucial tanto para as gerações atuais quanto para as futuras, apresentando-o como uma política de baixo impacto orçamentário, mas com grandes benefícios.

Focamos na explicação de como o seguro defeso contribui não apenas para a geração de renda das comunidades envolvidas, mas também para a preservação ambiental e conservação das espécies marinhas. A disseminação dessas informações fortaleceu a compreensão sobre a relevância do programa e seu impacto positivo na sustentabilidade do meio ambiente.

Os resultados mostram um aumento significativo na conscientização sobre o tema, com a transmissão eficaz das suas vantagens, o que reflete o sucesso das ações realizadas ao longo do projeto.

OBSERVAÇÕES

Cerca de 200 panfletos foram entregues pelo grupo. O projeto obteve resultados positivos ao realizar a distribuição desses panfletos informativos sobre o seguro defeso na estação de metrô Estrada Parque. Durante a ação, foram entregues panfletos para as pessoas com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a importância do programa. A escolha do metrô como local de distribuição visou atingir um grande número de pessoas, incluindo trabalhadores, estudantes e outros cidadãos que utilizam o transporte público diariamente.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS AO RELATÓRIO:

- Registro fotográfico da entrega dos panfletos realizada em 03/12/2024;
- Cópia do panfleto que foi entregue.

ANEXO FOTOGRÁFICO:



Figura 1. Alunos João Guilherme e Luíza, durante a entrega de panfletos nas proximidades do metrô.



Figura 2. Alunos Luíza e João Guilherme, durante a entrega de panfletos nas proximidades do metrô.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Figura 3. Alunos Núbia e Felipe, realizando entrega dos panfletos na entrada do metrô.



Figura 4. Alunos Alexandre e Pedro panfletando na entrada da estação do metrô.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



SEGURO DEFESO

o Seguro-desemprego do Pescador Artesanal

Período de Defeso

É uma época onde espécies de origem marinha, lacustre ou fluvial são impedidas de serem capturadas ou pescadas. O principal objetivo gira em torno de preservar as épocas reprodutivas de cada espécie.

O que é o Seguro Defeso?

É um benefício pago ao pescador artesanal, que está previsto na legislação. Ele é uma espécie de seguro-desemprego que garante uma renda no valor de um salário mínimo mensal durante o período defeso.

Quais são os Requisitos?

- Exercer a atividade pesqueira de forma ininterrupta (individualmente ou em regime de economia familiar);
- Esteja inscrita no Registro Geral de Pesca (RPG) há pelo menos 1 ano;
- Comprove o recolhimento da contribuição previdenciária referente à comercialização da sua produção, nos 12 meses imediatamente anteriores ao pedido do benefício ou desde o último período de defeso até o início do período atual, o que for menor;
- Não esteja recebendo BPC ou qualquer benefício previdenciário, exceto auxílio-acidente e pensão por morte limitado a um salário mínimo;
- Não tenha outra fonte de renda, diferente da pesca;
- Peça o benefício dentro do prazo (entre 30 dias antes da data de início do defeso até o último dia do período de defeso).

Figura 5. Panfleto entregue à comunidade.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Professora articuladora

Coordenador de Curso

Coordenador(a) de Extensão